ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 153, DE 03 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 49.

CONSIDERANDO o Ofício n° 16/2022 – da 26ª Zona Eleitoral de Caicó/NR, de 04 de julho de 2022, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando a prorrogação da requisição da cessão de pessoal.

CONSIDERANDO o processo n° 0600240-75.2020.6.20.0000 – 26ª ZE, da Justiça Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, Juíza Eleitoral da 26ª ZE, Caicó/RN, acórdão que trata da cessão da servidora pública efetiva Municipal cedida a este órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão da servidora pública efetiva **JACILENE PEREIRA DE ARAÚJO**, matricula nº**. 2810**, nomeada ao cargo de CUIDADORA DE INFANTIL, que exerce suas atividades funcionais junto ao Cartório da 26ª Zona Eleitoral – Comarca de Caicó/RN, com ônus para o município de Jucurutu/RN, desde 03.08.2021.

Art. 2º - A prorrogação da referida cessão terá validade de 01 (um) ano,
a contar de **04 de agosto de 2022 à 03 de agosto de 2023**.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 03 de agosto de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:FEC092E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2022. Edição 2837
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/